

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007.

(Do Senhor Wellington Fagundes)

Requer realização de Audiência Pública para discutir a Federalização de Rodovias Estaduais.

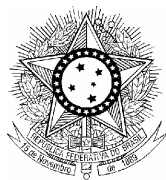
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão, ouvido o Plenário, realize Audiência Pública com a presença de representantes do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, com o objetivo de discutir a Federalização das Rodovias Estaduais nos Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará e as Rodovias Estaduais do Mato Grosso: MT-100, MT-140, MT-319, MT-322, MT-412 e MT-650.

JUSTIFICATIVA

Os maiores Estados do Brasil, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Para e Tocantins, representam mais da metade da área do País. O Estado do Mato Grosso ocupa o terceiro lugar em extensão territorial, o que demanda grandes investimentos em infra-estrutura para seu desenvolvimento sustentável.

Dentre as principais demandas do Estado, encontra-se o pleito pôr uma rodovia no sentido leste-oeste. Essa ausência tem inviabilizado grandes oportunidades de crescimento para a região do Centro-Oeste, sobretudo o Nortão de Mato Grosso. Dentre as principais demandas do Estado, encontra-se o pleito de federalização das Rodovias Estaduais MT-100, MT-140, MT-319, MT-322, MT-412 e MT-650 que se dará pela ampliação da BR 080, pela interligação dos Estados de Goiás e Mato Grosso ao Porto de Santarém, através da BR-163, além da implantação da BR-242, de São Felix do Araguaia (Divisa MT/TO) até Sorriso, com isso inaugurando um grande corredor de escoamento ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

longo do Estado, permitindo formar uma grande zona de integração modal no Estado com as demais regiões do País.

O trecho para a federalização pode tornar-se uma das principais via de exportação não só do Estado de Mato Grosso, mas do Centro-Oeste brasileiro, trazendo inúmeras vantagens, sobretudo quanto ao escoamento dos pólos de produção até os portos exportadores.

A federalização assegurará que os investimentos já realizados e os futuros revertam em benefícios legítimos às reais necessidades de logística de transportes da região centro-oeste. Assim, o traçado integrado desde a divisa dos Estados MT/GO proporcionará maiores oportunidades de negócios e crescimento econômico sustentável para ambas unidades da federação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**

Presidente